

**RESOLUÇÃO Nº 911, DE 04/08/2016**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 967**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO - MG. RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Resolução nº 1785 – Lei Orgânica Municipal, Art. 15º, inciso IV, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado in totum as contas referentes ao exercício de 2013 do Município de São Sebastião do Paraíso, conforme autos do Processo nº 912.708, em apenso 911.671, ratificando assim o parecer prévio emitido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 23 de junho de 2016.

AUTORES: PRES. VER. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA/VICE-PRES. VER. JESU PAULO ARAÚJO/  
SECRET. VER. AILSON AP. NASCIMENTO/ 2º VICE-PRES. VER. MARCOS A. VITORINO/  
2º SECRET. VER. VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO  
ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE